



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 12/2025

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado apresenta na listagem abaixo o resultado preliminar da Prova de Títulos.

Conforme item 13.8. do Edital, caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático.

Para o recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar e-mail para: **recurso.pss@cp2.g12.br**, no dia **04/04/2025**, com a devida fundamentação para a discordância, no formato disponibilizado no Anexo IV do Edital, que deverá seguir em anexo no e-mail.

Assunto: RECURSO ETAPA III - EDITAL Nº 12/2025 - [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] - EDUCAÇÃO MUSICAL

Corpo do e-mail: Fundamentação para o pedido.

Anexo: Anexo IV preenchido no formato PDF

Exemplo:

RECURSO ETAPA III - EDITAL Nº 12/2025 - FULANO DE TAL - EDUCAÇÃO MUSICAL

É importante ressaltar que, para efeitos de pontuação, a banca examinadora considera em **TOTALIDADE** o apresentado no item 11.3. e seus subitens do Edital, dentre os quais destacamos:

- subitem I, letra a) A comprovação da titulação relativa a cursos de Especialização (360h) ou Aperfeiçoamento (180h) **deverá ser realizada com a apresentação de título com carga horária correspondente.**
- subitem I, letra c) **Somente será pontuada a maior titulação de pós-graduação stricto sensu comprovada pelo/a candidato/a.**
- subitem II, letra a) Para efeito de comprovação de tempo de regência no magistério será necessário apresentar declaração do empregador, **explicitando o período e a disciplina de efetiva atuação na Instituição**, ou cópia das folhas de registro e de identificação da Carteira de Trabalho e/ou PDF gerado a partir do aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Não serão aceitos prints de tela.
- subitem II, letra d) **Não serão computados períodos concomitantes.**
- subitem II, letra f) **Não será computado, como tempo de regência no magistério, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos e de iniciação científica, atuação em cursos livres de qualquer natureza ou de prestação de serviço como voluntário, auxiliar ou recreador/a e tutoria em cursos presenciais ou na modalidade EAD.**

É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de não ter o recurso analisado.

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, principalmente na digitação do número de sua inscrição, conforme exemplificado acima.

Deverá ser anexado ao e-mail, o Anexo IV do Edital em formato PDF, devidamente preenchido e com a fundamentação do recurso.

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO RECURSO PARA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PRESENTES NO EDITAL.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
EMU.012.00001/25	FABIO BUENO BIGIO	5
EMU.012.00002/25	BRUNA DO PRADO LOPES	0
EMU.012.00003/25	PEDRO LUIZ FADEL FERREIRA	13
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
EMU.012.00004/25	ISABELA QUERASIAN ALBOR	16
EMU.012.00005/25	BRUNA BATISTA PINTO	11

EMU.012.00009/25	THOMAZ GUIMARÃES BALDOW	15
EMU.012.00013/25	RAFAEL MACEDO CUNHA	19
EMU.012.00016/25	DUANE SANTOS LIMA SANTOS LIMA LANTER LOBO	Sem Envio
EMU.012.00017/25	BRUNA ROZENFELD ALVES FONSECA	5
EMU.012.00018/25	GEDALVA MELO DA VITORIA	18
EMU.012.00019/25	EDUARDO RANGEL AMADO DA COSTA	5
EMU.012.00022/25	RAFAEL DE PAULA TAVEIRA RODRIGUEZ MEIRE	14
EMU.012.00023/25	FABRÍCIO MALAQUIAS ALVES	16
EMU.012.00027/25	ERICK CONRADO DO CARMO SILVA	5
EMU.012.00033/25	MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	31
EMU.012.00034/25	GABRIEL MONTEIRO JACARANDÁ	20
EMU.012.00036/25	MARCELO FERREIRA PORTELA NUNES	15

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo